



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 04/2025

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal, Paulo Aparecido de Souza

Assunto: Solicitação de informações ao Poder Executivo sobre o Projeto de Lei 154/2025.

Senhor Presidente,

Considerando o **Projeto de Lei nº 154/2025**, que trata da criação de 237 vagas para concurso público, cujo objetivo é de extrema relevância, mas ao mesmo tempo traz à tona uma grande preocupação com a saúde financeira do Município, pois apresenta um impacto financeiro de R\$ 10.695.036,12 em 2026 e R\$ 11.122.838,57 no ano seguinte (2027).

Desta forma, por meio deste ofício, solicitamos em caráter de urgência que seja encaminhada a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

I – Sobre a necessidade das vagas:

1. Existe estudo técnico de cada secretaria que demonstre o déficit de pessoal e a real necessidade da ampliação do quadro?
2. Foram avaliadas alternativas à criação de novas vagas, como a realocação de servidores, modernização ou automatização de processos?
3. Quantos servidores pertencentes ao quadro dos cargos que serão criados estão cedidos, em teletrabalho, ocupando cargos comissionados e de licença?

II – Sobre o impacto orçamentário:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4. De que forma foi calculado o impacto financeiro apresentado? O cálculo contempla salários, encargos, benefícios e progressões de carreira?
5. Qual a fonte de custeio prevista para suportar essa despesa?
6. Existe estudo de impacto financeiro de médio e longo prazo (5 a 10 anos), considerando progressões funcionais, reajustes e outros encargos?
7. Existe previsão de impacto da contribuição patronal (Município) ao FozPrev com a criação dessas novas vagas?
8. O índice do custo da folha salarial apresentado ao projeto está considerando novas receitas, tais como a compra do Governo do Estado das ações da Prefeitura no Centro de Convenções?
9. Desta projeção de impacto foi feita uma estimativa com reposições salariais futuras com a folha de pagamento, que podem incidir diretamente no limite prudencial das despesas com pessoal?

III – Sobre a legalidade e a execução:

10. O Tribunal de Contas foi consultado ou emitiu parecer técnico sobre a legalidade e adequação orçamentária da medida?
11. Qual o cronograma previsto para a realização do concurso e a nomeação dos aprovados?
12. Em caso de dificuldades financeiras, quais medidas estão previstas para evitar colapso orçamentário (suspensão de nomeações, redução de despesas em outras áreas, cortes de gratificações de servidores e ou de salários dos comissionados etc.)?

IV – Sobre prioridades e planejamento:

13. A criação das vagas está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
14. A implementação desse projeto comprometerá recursos destinados a políticas públicas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura?
15. Há estudos comparativos com municípios/entes semelhantes que demonstrem a proporcionalidade da criação dessas vagas em relação ao tamanho da estrutura administrativa?



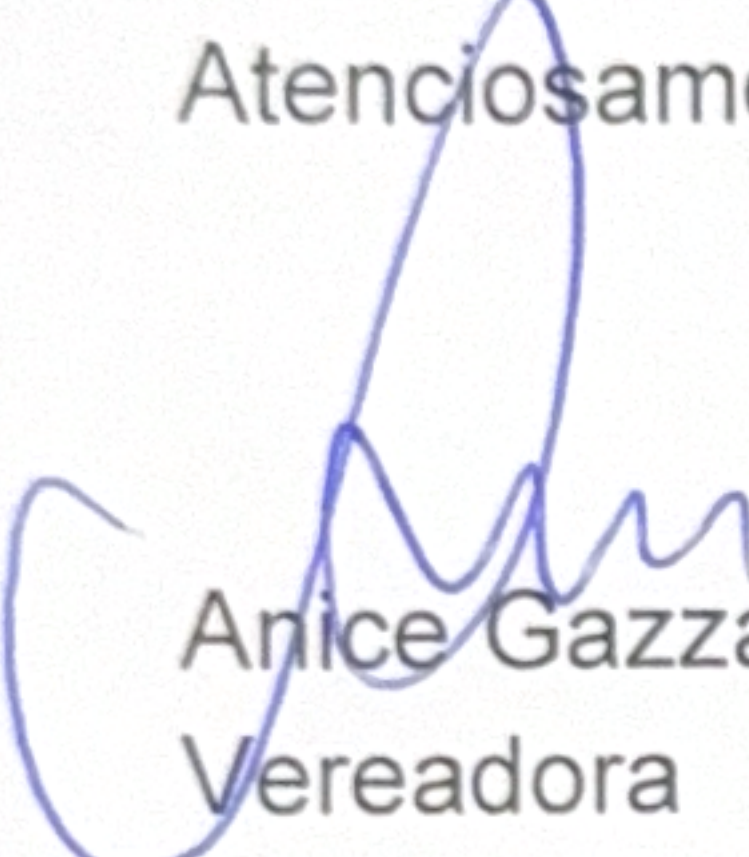
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

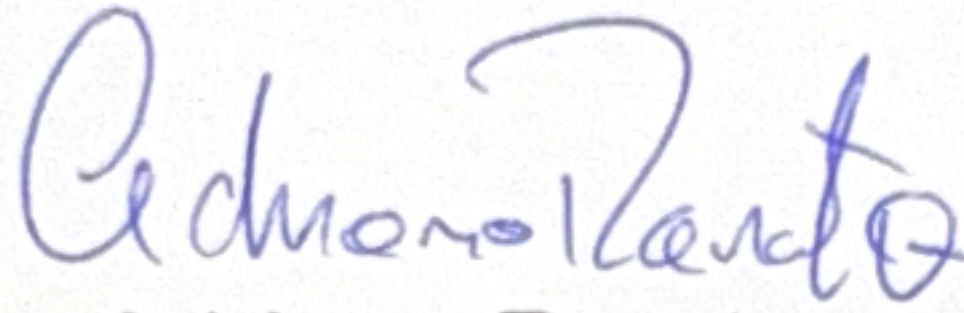
ESTADO DO PARANÁ

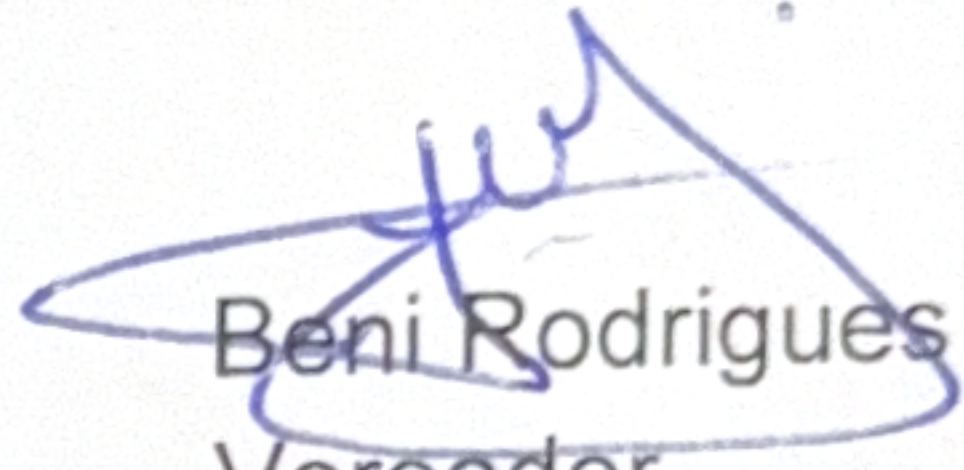
Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

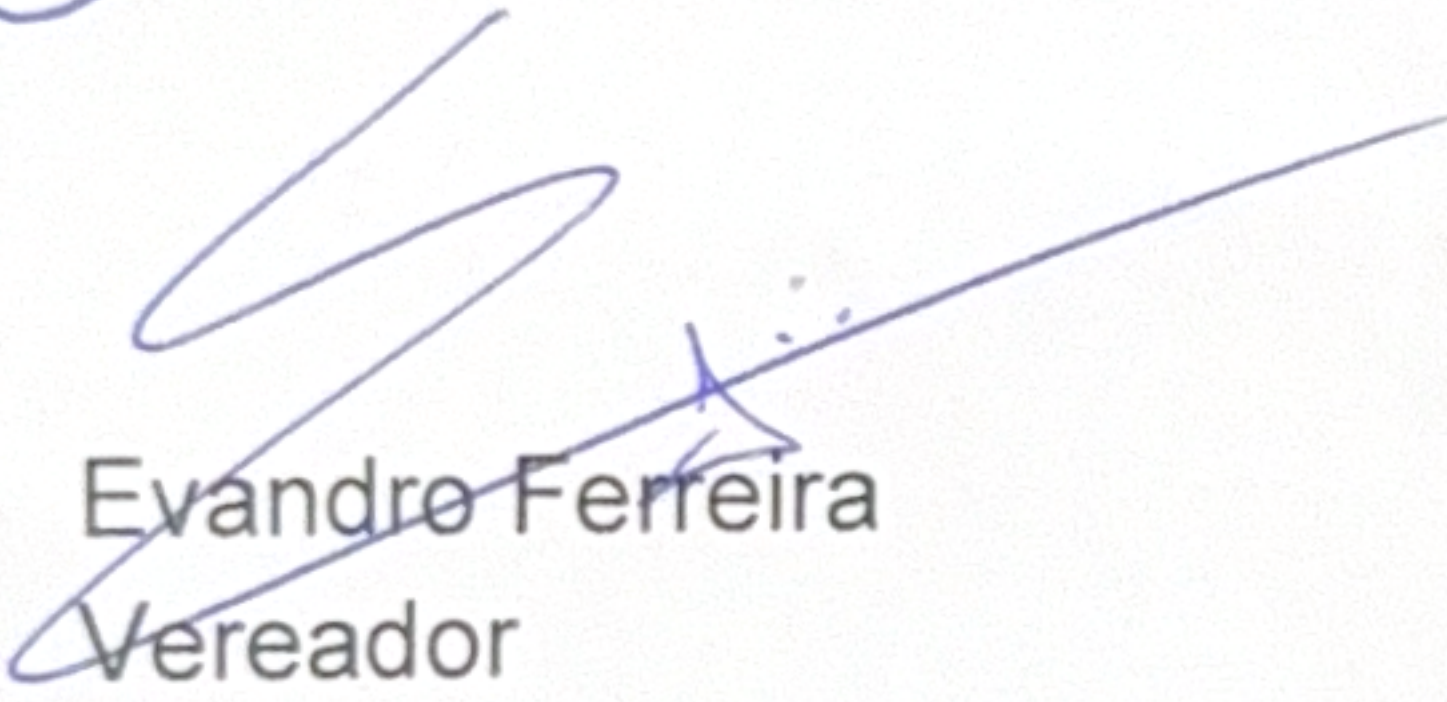
Certa da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Anice Gazzaoui
Vereadora


Adriano Rorato
Vereador


Beni Rodrigues
Vereador


Evandro Ferreira
Vereador


Márcia Bachixte
Vereadora


Valentina
Vereadora